



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 034, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo, em razão de seu falecimento.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de nº 154609 01 55 2024 4 00262 054 0080715 11

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão de seu falecimento, o servidor efetivo ADJAIME CARRIJO NETO, inscrito no CPF/MF 855.659.621-53, matrícula 9817, do cargo de Servente de Limpeza, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º (primeiro) de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA